

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: MARCELO CARDOSO, com CNPJ sob nº 11.672.091/0001-28, tendo como representante o Sr. MARCELO CARDOSO, brasileiro, empresário, Residente e domiciliado na Rua João Maria Marcondes nº 240, Céu Azul, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.852.965-0/PR e CPF nº 047.295.269-29.

CONTRATADO: JOÃO MARIA MARTINS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro – PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.155.527-4/PR e CPF nº 741.735.969-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Trabalho, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de salário, forma e termo de pagamento descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª É objeto do presente o contrato de trabalho pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de motorista, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

Cláusula 2ª Aplica-se ao presente contrato todas as normas legais pertinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO** com vínculo empregatício pelo tempo de 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes com a participação dos Sindicatos signatários ou no foro competente.

Cláusula 4ª As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DA CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 5ª O serviço prestado será a condução direção de veículo escolar na função de motorista, o **CONTRATADO** terá o horário de trabalho conforme determinado pelo **CONTRATANTE**, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 6ª O número de horas de trabalhadas além do contrato, será pago adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal e pagamento de gratificação, por serviços não constante no contrato.

Cláusula 7ª No caso do trabalho realizado em domingos e feriados, o acréscimo será de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada. Se houver trabalho noturno (de 22h às 5h do dia seguinte) será pago adicional de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** será pago a importância equivalente à R\$: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), iniciais, respeitando sempre o limite ético estabelecido para a categoria, o qual deverá ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês.

Cláusula 9ª em nenhuma hipótese o salário poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, respeitando as cargas horárias definidas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 10ª O **CONTRATANTE** se compromete à:

- a) Proporcionar ao **CONTRATADO** as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades de motorista.
- b) O empregador em período de férias, licenças, afastamento do motorista fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 11ª O **Contratado** assume as seguintes responsabilidades:

- a) Prestar o serviço de transporte escolar na condução (motorista) de estudantes da rede municipal pública, conforme orientação do **CONTRATANTE**.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 12ª Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

Cláusula 13ª O presente contrato terá duração de tempo de um ano, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª Salvo autorização expressa do **CONTRATADO**, não pode o **CONTRATANTE** descumprir cláusulas deste contrato.

Cláusula 15ª Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 16ª Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de União da Vitória - PR.

Reconhecido em 04 de Fevereiro de 2019

Assinatura do Contratante

Assinatura do contratado

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FOI AFIKADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE À PARTE



TABELLIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Av. Presidente Getúlio Vargas, 298 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 30821284

AUTENTICAÇÃO

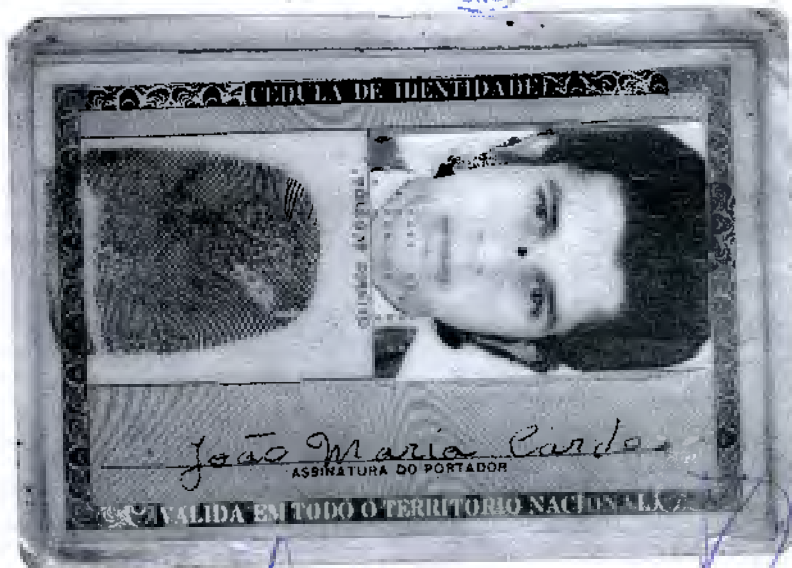
A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data de que dou fé.
Em Testemunho, da verdade
General Carneiro - PR

04/02/2019 11:00

Cristiano Rossetti



Handwritten signature



Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Carato', 'SK', and '20/5'.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
404.900.769-04

Nome

JOAO MARIA CARDOSO

Nascimento

24/06/1961

CÓDIGO DE CONTROLE

DD7B.6858.1A35.6F6D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:11:04 do dia 04/02/2019 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Signature]



2

Ysk

R



600



[Signature]

Q1

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. J.", written over the printed name "John J. ...".



Consulta Consolidada do Condutor

Dados Condutor

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
JOAO MARIA CARDOSO	1852675939	D	30/08/2021
Situação CNH:	Fiscalização:		
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

☒ NADA CONSTA.

Infrações Ocorridas nos Últimos 5 Anos

☒ NADA CONSTA.

Advertências

☒ NADA CONSTA.

Suspensões

☒ NADA CONSTA.

Cassações

☒ NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

☒ NADA CONSTA.

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ Possuir entre 14 e 19 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 1 ano;
- ✓ Possuir categoria C, D ou E;
- ✓ Possuir EAR em sua CNH.

Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 20 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

- ✓ De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.

- ✓ O Curso Preventivo de Reciclagem, curso voluntário de reciclagem, e curso de reciclagem para condutor infrator são diferentes e não se confundem.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 31/01/2019 08:30

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373 ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam de ações penais contra: **JOÃO MARIA CARDOSO, CPF Nº 404.900.769-04.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do Mês de fevereiro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Constituído no ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Certificado

Certificamos que,

Nº 10210881

JOAO MARIA CARDOSO

Renach 1852675939

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
UNIAO DA VITORIA no periodo de 24/02/2018 à 25/02/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 27 de Fevereiro de 2023.

UNIAO DA VITORIA, 27 de Fevereiro de 2018

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.351774-0



DENATRAN

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: MARCELO CARDOSO, com CNPJ sob nº 11.672.091/0001-28, tendo como representante o Sr. MARCELO CARDOSO, brasileiro, empresário, Residente e domiciliado na Rua João Maria Marcondes nº 240, Ceu Azul, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.852.965-0/PR e CPF nº 047.295.269-29.

CONTRATADO: JOÃO MARIA CARDOSO, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro – PR, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.233.566-7/PR e CPF nº 404.900.769-04.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Trabalho, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de salário, forma e termo de pagamento descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª É objeto do presente o contrato de trabalho pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de motorista, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

Cláusula 2ª Aplica-se ao presente contrato todas as normas legais pertinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO** com vínculo empregatício pelo tempo de 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes com a participação dos Sindicatos signatários ou no foro competente.

Cláusula 4ª As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DA CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 5ª O serviço prestado será a condução direção de veículo escolar na função de motorista, o **CONTRATADO** terá o horário de trabalho conforme determinado pelo **CONTRATANTE**, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 6ª O número de horas de trabalhadas além do contrato, será pago adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal e pagamento de gratificação, por serviços não constante no contrato.

Cláusula 7ª No caso do trabalho realizado em domingos e feriados, o acréscimo será de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada. Se houver trabalho noturno (de 22h às 5h do dia seguinte) será pago adicional de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** será pago a importância equivalente à R\$: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), iniciais, respeitando sempre o limite ético estabelecido para a categoria, o qual deverá ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês.

Cláusula 9ª em nenhuma hipótese o salário poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, respeitando as cargas horárias definidas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 10ª O **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Proporcionar ao **CONTRATADO** as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades de motorista.
- b) O empregador em período de férias, licenças, afastamento do motorista fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 11ª O **Contratado** assume as seguintes responsabilidades:

- a) Prestar o serviço de transporte escolar na condução (motorista) de estudantes da rede municipal pública, conforme orientação do **CONTRATANTE**.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 12ª Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

Cláusula 13ª O presente contrato terá duração de tempo de um ano, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª Salvo autorização expressa do **CONTRATADO**, não pode o **CONTRATANTE** descumprir cláusulas deste contrato.

Cláusula 15ª Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 16ª Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de União da Vitória - PR.

14 de Fevereiro de 2019


Assinatura do Contratante


Assinatura do contratado

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FOI APLICADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO
ENTREGUE À PARTE.

301

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026872/2019

DETRAN/PR

0004

028.3.0030708-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas DDY-1114, Renavam 0075.246744-1, 012 Passageiros, no município de GAL. CARNEIRO/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 31/07/2019

UNIAO DA VITORIA , 02 DE FEVEREIRO DE 2019

Ivi de Almeida Lima
RG-111.033.083-9

CHEFE DA CIRETRAN

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO- Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 234 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

Em Testemunho da verdade

General Carneiro - PR

08/02/2019 10:43

Celia Regina da Luz Silva



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Setor de Segurança do Trabalho

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

LAUDO DE VISTORIA

Informo para os devidos fins que o Setor de Segurança no Trabalho De acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2019, aonde trata de Contratação de Empresa de Viação para execução de Transporte de Alunos devera ser expedida uma declaração pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, nomeado pela portaria 010/2019.

Informamos que foi realizado uma vistoria no Veiculo; Van Kia Besta Placa DDY 1114 de propriedade do Senhor; Marcelo Cardoso Motorista; Marcelo Cardoso

O Departamento de Segurança no Trabalho da Prefeitura Municipal realizou vistoria neste veículo acima citado, onde foram considerados todos os critérios previstos no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos nos indicadores do **Chek List** em anexo neste departamento.

Laudo de Vistoria realizado pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, emitido e atestando que todos os requisitos foram considerados de maneira satisfatória e rigorosamente vistoriado e esta este veiculo habilitado a executar os serviços de transporte Escolar Municipal.

Sendo este o objetivo principal, assino o presente documento.

General Carneiro – Estado do Paraná, 01 / 02 / 19


Ademir Siega
Técnico em Segurança do Trabalho
RG Mtb N PR/001942.9
Portaria de Nomeação 010/2019.












303



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0075.246744-1	KNHTR731217042965	DDY-1114	I/KIA BESTA 12P GS
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
GENERAL CARNEIRO	2000 / 2001	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSEIRO / MICRO ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2019	37,90	TAXA DE LICENCIAMENTO 2019	86,50
		Vencimento em 03/09/2019	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

fpm

J

Evan I
A. B. S.

D. G. S.

J. G. S.

SK
304

J. G. S.



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS		R\$ 0,00
Total		



365



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS		R\$ 469,55
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 469,55

Discriminação das Autuações de Trânsito

POLICIA RODOV. FEDERAL

Auto: 000100T147784417

Data: 26/04/2018

Infração: 50371 - DIRIGIR VEICULO CDM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO - ART 162, III DO CTB

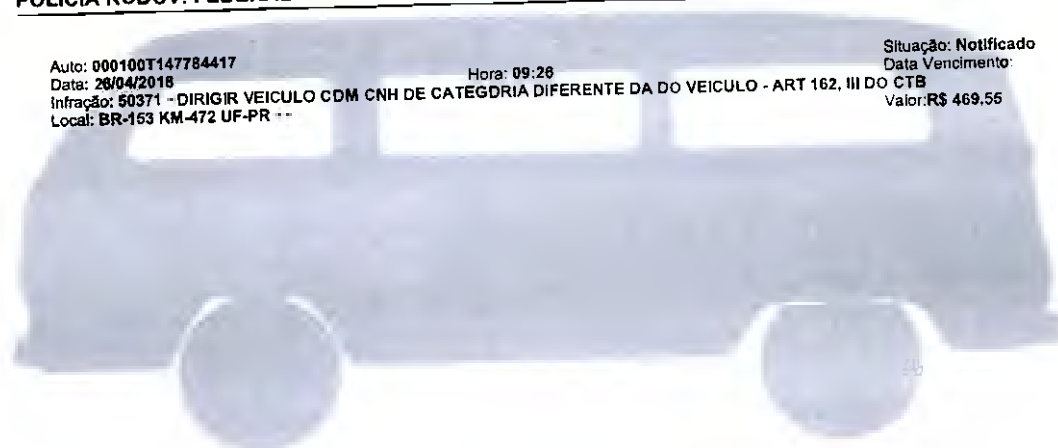
Local: BR-153 KM-472 UF-PR --

Hora: 09:26

Situação: Notificado

Data Vencimento:

Valor: R\$ 469,55



3069

Consulta Consolidada do Veículo

Certificado de Segurança Veicular

Ano	Número do CSV	Discriminação
2017	36003947	MUDANÇA DE CARROCERIA

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.
Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.
Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob JUDGE deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

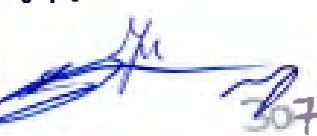
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emite a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Extrato não vale como negativa de débitos.
Extrato é fornecido gratuitamente.




SK







Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0081.086015-5	9BWGB07XX3P015831	ALD-0321	VW/KOMBI
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
GENERAL CARNEIRO	2003 / 2003	GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	MISTO / CAMIONETA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2019	86,50
Vencimento em 05/08/2019	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the word 'Sistema' and various initials and dates.]

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUOICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informemos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

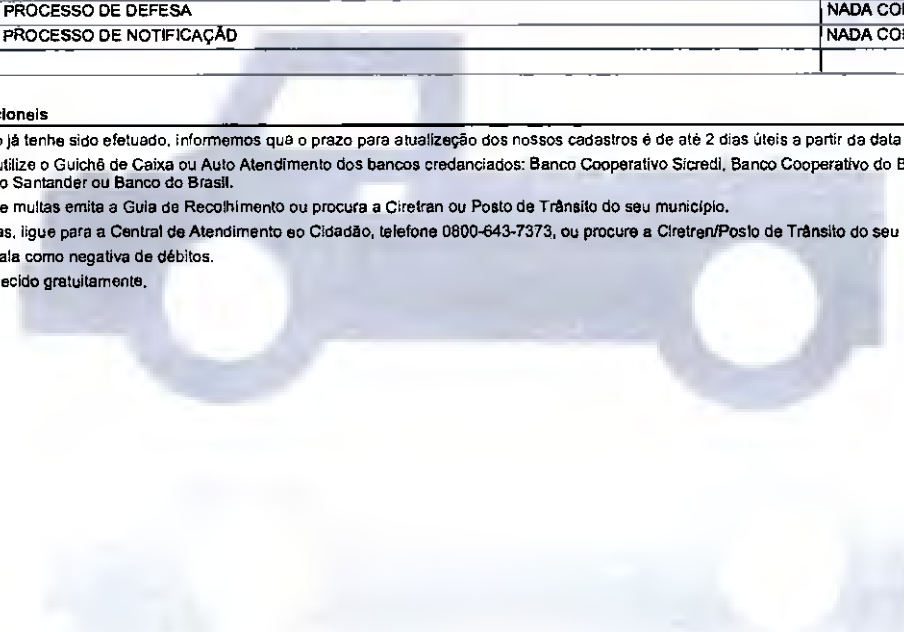
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Real, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



Handwritten signatures and stamps are visible at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones and stamps below.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026838/2019**DETRAN/PR****0002**

028.3.0030643-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas ALD-0321, Renavam 0081.086015-5, 009 Passageiros, no município de GAL. CARNEIRO/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 30/07/2019

UNIÃO DA VITÓRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Ivi de Almeida Lima
RG: 17833.083-9

CHEFE DA CIRETRAN



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data, do que dou fé.

Em Testemunho, da verdade
General Carneiro, PR

08/02/2019 10:43

Chefe Regina da Luz Silva



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Setor de Segurança do Trabalho

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

LAUDO DE VISTORIA

Informo para os devidos fins que o Setor de Segurança no Trabalho De acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2019, aonde trata de Contratação de Empresa de Viação para execução de Transporte de Alunos devera ser expedida uma declaração pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, nomeado pela portaria 010/2019.

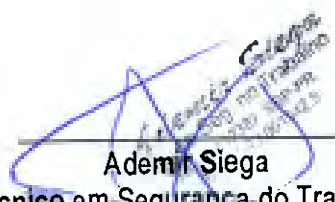
Informamos que foi realizado uma vistoria no Veiculo; Kombi Placa ALD 0321 de propriedade do Senhor; Marcelo Cardoso Motorista; João Martins

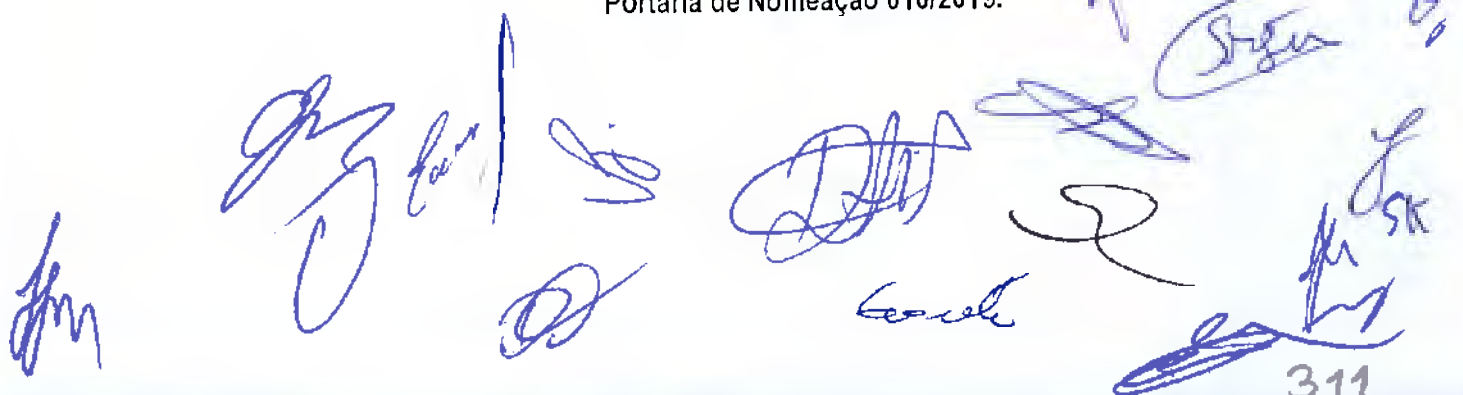
O Departamento de Segurança no Trabalho da Prefeitura Municipal realizou vistoria neste veículo acima citado, onde foram considerados todos os critérios previstos no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos nos indicadores do **Chek List** em anexo neste departamento.

Laudo de Vistoria realizado pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, emitido e atestando que todos os requisitos foram considerados de maneira satisfatória e rigorosamente vistoriado e esta este veiculo habilitado a executar os serviços de transporte Escolar Municipal.

Sendo este o objetivo principal, assino o presente documento.

General Carneiro – Estado do Paraná, 01 / 02 / 19


Ademir Siega
Técnico em Segurança do Trabalho
RG Mtb N PR/001942.9
Portaria de Nomeação 010/2019.



MARCELO CARDOSO

Rua João Maria Marcondes nº240, Céu Azul

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 11.672.091/0001-28

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 01/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa MARCELO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.672.091/0001-28, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.



MARCELO CARDOSO
Empresário

CNPJ: 11.672.091/0001-28

MARCELO CARDOSO

Rua João Maria Marcondes nº240, Céu Azul

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro

REQUERIMENTO

EDITAL PROCESSO NR. 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019

A empresa RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950, micro empreendedor de direito privado com sede estabelecida no município de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria, devidamente registrada no CNPJ sob nr. 32.537.764/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Felipe Martins, portador do documento de identidade nr. 10.827.360-7 / PR e inscrita no CPF sob nr. 068.161.719-50, vem por meio deste requerer o arquivo de geração da proposta magnética, que será quesito de habilitação da proposta de preço no processo licitatório.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.

Ricardo Felipe Martins

Ricardo Felipe Martins 06816171950
CNPJ: 32.537.764/0001-07
Ricardo Felipe Martins
CPF: 068.161.719-50

32.537.764/0001-07

Ricardo Felipe
Martins 06816171950
Rua Santos Anjos, s/n
Vila Operaria
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

Donato
**CONFRE COM
ORIGINAL**

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL PROCESSO NR. 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019

O licitante RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950, micro empreendedor de direito privado com sede estabelecida no município de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria, devidamente registrada no CNPJ sob nr. 32.537.764/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Felipe Martins, portador do documento de identidade nr. 10.827.360-7 / PR e inscrita no CPF sob nr. 068.161.719-50, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.



Ricardo Felipe Martins 06816171950

CNPJ: 32.537.764/0001-07

Ricardo Felipe Martins

CPF: 068.161.719-50

32.537.764/0001-07

Ricardo Felipe
Martins 06816171950
Rua Santos Anjos, s/n
Vila Operaria
CEP 84 660-000
General Carneiro – PR

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07

CREDENCIAMENTO

EDITAL PROCESSO NR. 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019
Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR.

Pela presente fica credenciado a Sra. VANDERLEIA DA APARECIDA ROQUE, brasileira, maior, motorista, residente e domiciliada no município de General Carneiro, Estado do Paraná, a Rua Estefania Jakmiu, 270 – Planalto, portador da cédula de identidade sob nº 9.527.629-6 / PR e inscrito no CPF sob nº 083.148.909-01, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.



Ricardo Felipe Martins 06816171950

CNPJ: 32.537.764/0001-07

Ricardo Felipe Martins

CPF: 068.161.719-50

32.537.764/0001-07

Ricardo Felipe
Martins 06816171950
Rua Santos Anjos, s/n
Vila Operaria
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO- Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

RICARDO FELIPE MARTINS



Em testº ☒ da verdade

08/02/2019 15:4

Celia Regina de Luz Silva

Selo Digital Nº hKvm4.h08nt.0PM3t - a9jw6.zpw4f
consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950, micro empreendedor de direito privado com sede estabelecida no município de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria, devidamente registrada no CNPJ sob nr. 32.537.764/0001-07, representada pelo seu titular o Sr. Ricardo Felipe Martins, portador do documento de identidade nr. 10.827.360-7 / PR e inscrita no CPF sob nr. 068.161.719-50.

OUTORGADO: VANDERLEIA DA APARECIDA ROQUE, brasileira, maior, motorista, residente e domiciliada no município de General Carneiro, Estado do Paraná, a Rua Estefania Jakmiu, 270 – Planalto, portador da cédula de identidade sob nº 9.527.629-6 / PR e inscrito no CPF sob nº 083.148.909-01.

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o outorgante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim de participar como representante da nossa empresa no processo Pregão Presencial nr. 001/2019 Processo Licitatório nr. 002/2019, junto a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR, podendo assinar qualquer documento que seja necessário.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.

RECONHECO

Ricardo Felipe Martins

Ricardo Felipe Martins 06816171950

Ricardo Felipe Martins

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
SK

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
316

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Nome do Empresário

RICARDO FELIPE MARTINS

Nome Fantasia

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

108273607

Órgão Emissor

sesp

UF Emissor

PR

CPF

068.161.719-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/01/2019

Números de Registro

CNPJ

32.537.764/0001-07

NIRE

41-8-0744528-6

Endereço Comercial

CEP

84660-000

Bairro

Vila Operaria

Logradouro

RUA Rua Santos Anjos

Município

GENERAL CARNEIRO

Número

sn

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME32545115

Número do Identificador

00006816171950

Data de Emissão

08/02/2019

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07

EDITAL PROCESSO NR. 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950, micro empreendedor de direito privado com sede estabelecida no município de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria, devidamente registrada no CNPJ sob nr. 32.537.764/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Felipe Martins, portador do documento de identidade nr. 10.827.360-7 / PR e inscrita no CPF sob nr. 068.161.719-50, DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada: I) Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU II) Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.



Ricardo Felipe Martins 06816171950

CNPJ: 32.537.764/0001-07

Ricardo Felipe Martins

CPF: 068.161.719-50

32.537.764/0001-07

Ricardo Felipe
Martins 06816171950
Rua Santos Anjos, s/n
Vila Operaria
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR



318

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.537.764/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Rua Santos Anjos	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO Vila Operaria	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8833-5490	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/02/2019** às **08:50:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CONFERE COM
ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Exercício de 2019

Alvará Nº : 80

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, por força da Lei Municipal Nº 003/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2043 - 5 TAIRINE RUBIANE MULLER 06564624930

Logradouro: DANIEL PETRY

Número: 450

Complemento: CASA

CEP: 84660-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: General Carneiro

UF: PR

ATIVIDADE:

153 TRANSPORTE ESCOLAR

DOCUMENTOS

CNPJ: 17.430.213/0001-56

Inscrição Estadual:

- 1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada a prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias, através do requerimento e com este alvara anexado.
- 2) Este alvara não exime a empresa de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental estadual ou federal sendo obrigada a atender os dispositivos exigidos na legislação ambiental vigente, bem como o licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.
- 3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta feira até às 24:00 horas, e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.
- 4) Esta atividade poderá ser exercida pelo veículo KIA BESTA 12P GS, ANO 1999, PLACA BET-2811

VALIDO ATÉ 31/01/2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

LUIS OTAVIO G. SARAIVA

Prefeito Municipal

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO FUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - Centro - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36821254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data e do que por ele.
Em Testemunho da verdade
General Carneiro - PR

31/01/2019 13:50:

Cristiano Rosseti

JOAO CARLOS OLINQUEVICZ

Secretaria de Finanças



329

TAIRINE RUBIANE MULLER DE

CESARO 06564624930

Rua Daniel Petry nº450 Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 17.430.213/0001-56

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

RELAÇÃO DE MOTORISTA

Linha 19: Placa BXG-9859, MOTORISTA, CELSO RUBENS MULLER;

Linha 20: Placa MAS-9355, MOTORISTA, JOÃO MARIA SILVEIRA.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.

Tairine R. Muller De Cesaro.
TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO
Empresária
CPF: 065.646.249-30

CNPJ: 17.430.213/0001-56
TAIRINE RUBIANE MULLER DE
CESARO 06564624930
Rua Daniel Petry nº450 Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Lm", "D", "B", "SK", "322", and others]

REPÚBLICA FEDERATIVA
CONSTITUCIONAL
DEPARTEAMENTO NACIONAL
DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE

PR

NOME
CELSO RUBENS MULLER

DOE, TERRITÓRIO / ORG. EMISSOR / UF
5018564-8 SESP PR

CPF
574.101.709-72

DATA NASCIMENTO
28/03/1969

FILIAÇÃO
HELMUTH BERNARDI
MULLER
MARIA DE JESUS MULLER

PERMISSÃO
A/C CAT. HAU

Nº REGISTRO
01502146707

VALIDADE
10/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1991

RESERVAÇÃO
CETE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GENERAL CARNEIRO, PR

EMISSÃO
27/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

91896145197
PR913076539

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596063150

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596063150



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão
Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 3052128

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data, do que dou fé.

Em Testemunho da verdade
General Carneiro - PR

31/01/2019, 13:50

Cristiano Rosseti

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Cristiano Rosseti" and "323".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Nome: JOÃO MARIA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: 4557745-7 SESP PR

CPF: 641.528.809-10 **DATA NASCIMENTO:** 30/09/1968

RELACÃO: LUIZ SILVEIRA

ADELAIDE MARTINS SILVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. D

Nº REGISTRO: 02492045648 **VALIDADEZ:** 26/07/2023 **HABILITAÇÃO:** 27/08/2002

OBSERVAÇÕES:

ETCP
ETE

João Maria Silveira

EDCA: GENERAL CARNEIRO, PR **DATA EMISSÃO:** 27/07/2018

PARANÁ

45448098461
PR914658629

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688070066

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688070066

A



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36821284

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data e no local que abaixo se indica.

Em Testemunho da veracidade.

31/01/2019 09:13:

Celia Regina da Luz Silva



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
324

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PR N° 013824846542

EXERCÍCIO

2018

DATA EMISSÃO

06/06/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	17.430.213/0001-56	MAS-9355
RENAVAM	MARCA / MODELO	
00738707503	I/KIA BESTA GS GRAND	
ANO FAB	CAT. TARIF	N° CHASSI
2000	03	KNHTS7322Y7014670

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS)	DENATRAM (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO	

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR N° 013824846542

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	PLACA
2018	MAS-9355
CPF / CNPJ	
17.430.213/0001-56	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
2	DETRAN PR
8	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
VIA	COD RENAVAM
3	01 00738707503
0	TAIRINE RUBIANE MULLER 065646249
0	30
2	CPF/CNPJ
3	17.430.213/0001-56
8	PLACA ANT/UF
1	***** KNHTS7322Y7014670
2	ESPECIE TIPO
PAS/MICROONIB	DIESEL
MARCA/MODELO	ANO FAB
I/KIA BESTA GS GRAND	2000
CAP/POT/CIL	CATEGORIA
16P/84CV	ALUGUEL
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA
1ª	*****
2ª	*****
3ª	*****
PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)	IOF (RS)
SEGURO 2018	QUITADO
MOTOR	DE POTÊNCIA ORIGINAL
SEM RESERVA	USO PARA TRANSFERIR
GMT=004,68T	PBT=003,28T
LOCAL	DATA DE EMISSÃO
GAL. CARNEIRO/PR	06/06/18

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Pres. Getúlio Vargas, 228 - General Carneiro - PR - Telefone: 42.35021204

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia e reprodução Fiel do Documento Original que me foi apresentado no Serviço notarial e de Registro, nesta data, por quem dou-lhe Em Testemunho, a veracidade.

General Carneiro - PR

31/07/2019, 13:50

Or. Etiano Rossetti



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SK' and '329'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013952835306
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 OOD. RENAVAM: 00675289343 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2018

NOME

TAIRINE RUBIANE MULLER 065646249
30

CPF / CNPJ

17.430.213/0001-56

PLACA

BXG-9859

PLACA ANT. / UF

CHASSI

9BWYTARB6VRB02029

ESPÉCIE TIPO

PAS/ONIBUS

COMBUSTÍVEL

DIESEL

MARCA / MODELO

VW/16.180 CD

ANO FAB.

1997

ANO MOD.

1997

CAP. / POT. / CIL

46P/184CV

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

AZUL

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC. / COTAS

IPVA 2018 ISENTA

1ª *****

FAIXA I.P.V.A.

PARCELAMENTO / COTAS

2ª *****

3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

00/00/00CAID ALPHAF1997M1997

LOCAL

GAL. CARNEIRO, 16/02/18

DATA

16/04/15

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013952835306 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2018

DATA EMISSÃO

16/02/18

VIA

1

CPF / CNPJ

17.430.213/0001-56

PLACA

BXG-9859

RENAVAM

00675289343

MARCA / MODELO

VW/16.180 CD

ANO FAB.

1997

CAT. TBS

03

Nº CHASSI

9BWYTARB6VRB02029

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

72,02

DENATRAN (R\$)

8,00

CUSTO DO SEGURO (R\$)

160,05

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

IOF (R\$)

0,62

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

164,82

PAGAMENTO

☒ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

05/02/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

GAL. CARNEIRO

018231

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

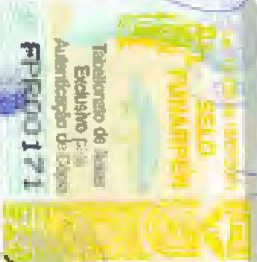
Rua Prudente de Oliveira Vargas, 231 - General Carneiro - PR - Telefone (41) 39811264

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro nesta data e que deu origem a este documento.

Em Testemunho

General Carneiro - PR

Cristiano Rossetti



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930

Nome do Empresário

TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO

Nome Fantasia

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

104822924

Órgão Emissor

II

UF Emissor

PR

CPF

065.646.249-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/01/2013

Números de Registro

CNPJ

17.430.213/0001-56

NIRE

41-8-0143742-7

Endereço Comercial

CEP

84660-000

Logradouro

RUA DANIEL PETRY

Número

450

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

GENERAL CARNEIRO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/01/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente

Atividade Principal (CNAE)

9.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME46071155

Número do Identificador

00006564624930

Data de Emissão

30/01/2019

[Handwritten signatures and stamps]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.430.213/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2013	
NOME EMPRESARIAL TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)					
LOGRADOURO R DANIEL PETRY		NÚMERO 450		COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.860-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO esccampos@uol.com.br		TELEFONE (42) 3552-1206		UF PR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 08:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signatures: SK, D, P, 328, etc.]



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TAIRINE RUBIANE MULLER 06564624930			
Nome de Fantasia:			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0143742-7	17.430.213/0001-56	18/01/2013	18/01/2013
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
RUA DANIEL PETRY, 450-CASA, CENTRO, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000			
Ocupações:			
Principal: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL			
Secundárias:			
Objeto:			
Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - Transportador municipal de passageiros sob frete			
Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06)			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)			
Último Arquivamento:			
Data: 11/06/2013 Número: M1341149303			
Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI			
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI			
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)			
Forma de Atuação:		Situação	Status
Estabelecimento Fixo		REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2019

19 050663-6
*19050663

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190506636 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 01/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large circular stamp with the number 329.

TAIRINE RUBIANE MULLER DE

CESARO 06564624930

Rua Daniel Petry nº450 Centro

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 17.430.213/0001-56

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

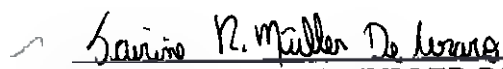
Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, Pregão Presencial nº. 01/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.


TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO
Empresária
CPF: 065.646.249-30

CNPJ: 17.430.213/0001-56
TAIRINE RUBIANE MULLER DE
CESARO 06564624930
Rua Daniel Petry nº450 Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO, CNPJ Nº 17.430.213/0001-56.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Desembargador Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 078/2012
Distribuidora Judicial Designada

TAIRINE RUBIANE MULLER DE

CESARO 06564624930

Rua Daniel Petry nº450 Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 17.430.213/0001-56

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

Declaração

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 01/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930 inscrita no CNPJ sob o nº. 17.430.213/0001-56, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.


TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO
Empresária
CPF: 065.646.249-30

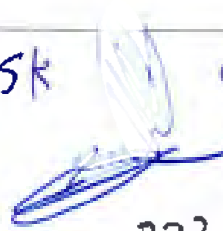
CNPJ: 17.430.213/0001-56
TAIRINE RUBIANE MULLER DE
CESARO 06564624930
Rua Daniel Petry nº450 Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR







SK





332





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930
CNPJ: 17.430.213/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:54 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: 1D56.74A7.D292.56F9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large stylized signature at the top right and several smaller ones below.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019017429-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.430.213/0001-56

Nome: TAIRINE RUBIANE MULLER 06564624930

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

Carla

SK

SK

SK

SK

SK

SK

SK

SK



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TAIRINE RUBIANE MULLER 06564624930 CNPJ: 17430213000156

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: TAIRINE RUBIANE MULLER 06564624930

Endereço: Rua DANIEL PETRY, 450 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWYHNATE9QOREVT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 29 de Janeiro de 2019

AVENIDA GETULIO VARGAS, 601 - CENTRO
General Carneiro (PR) - CEP: 84660000 - Fone: 42 333 1144

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17430213/0001-56

Razão Social: TAIRINE RUBIANE MULLER 06564624930

Endereço: RUA DANIEL PETRY 450 / CENTRO / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2019 a 16/02/2019

Certificação Número: 2019011803433355337684

Informação obtida em 29/01/2019, às 17:04:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the word "Selo" and the number "336".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.430.213/0001-56

Certidão nº: 166946616/2019

Expedição: 29/01/2019, às 17:05:27

Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.430.213/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

337



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabellão

Presidente Dutra Vargas, 239 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado ao serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé. Em Testemunho da verdade.

31/01/2019 13:50

Cristiano Rosseti



7

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

SK

Handwritten signature.

339

Handwritten signature.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
674.101.709-72

Nome
CELSO RUBENS MULLER

Nascimento
28/03/1969

CÓDIGO DE CONTROLE
DE2C.089B.4854.F380



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:58:49 do dia 04/02/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

7

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

339

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
CELSO RUBENS MULLER	1502146707	AE	10/11/2020
Situação CNH:	Fiscalização:		
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

☒ NADA CONSTA.

Infrações Ocorridas nos Últimos 5 Anos

☒ NADA CONSTA.

Advertências

☒ NADA CONSTA.

Suspensões

☒ NADA CONSTA.

Cassações

☒ NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

☒ NADA CONSTA.



Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 14 e 19 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 1 ano;
 - Possuir categoria C, D ou E;
 - Possuir EAR em sua CNH.

Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 20 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

- ✓ De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.
- ✓ O Curso Preventivo de Reciclagem, curso voluntário de reciclagem, e curso de reciclagem para condutor infrator são diferentes e não se confundem.
- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.
- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 30/01/2019 16:54
- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.
- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

Certificado

Certificamos que,

CELSO RUBENS MULLER

Renach 1502146707

Categoria AE

Nº 10210833



participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
UNIAO DA VITORIA no período de 24/02/2018 à 25/02/2018, com carga horária total de
16 horas, com validade até 27 de Fevereiro de 2023.

UNIAO DA VITORIA, 27 de Fevereiro de 2018

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 884
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 169

PROCESSO: 91.307653-9



DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam de ações penais contra: **CELSO RUBENS MULLER, CPF Nº 674.101.709-72.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do Mês de fevereiro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador Público
Arquivo e Documentação Pública da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Oficial do Registro de Distribuição Designada

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930, com CNPJ sob nº 17.430.213/0001-56, tendo como representante a Sra. TAIRINE RUBIANE MULLER, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Daniel Petry nº450, Centro, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.482.292-4/PR e CPF nº 065.646.249-30.

CONTRATADO: CELSO RUBENS MULLER, brasileiro, casado, motorista, residente na Rua Daniel Petry nº450, Centro, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.018.564-8 SSP/PR e CPF sob nº 674.101.709,72

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Trabalho, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de salário, forma e termo de pagamento descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª É objeto do presente o contrato de trabalho pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de motorista, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

Cláusula 2ª Aplica-se ao presente contrato todas as normas legais pertinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO** com vínculo empregatício pelo tempo de 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes com a participação dos Sindicatos signatários ou no foro competente.

Cláusula 4ª As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DA CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 5ª O serviço prestado será a condução direção de veículo escolar na função de motorista, o **CONTRATADO** terá o horário de trabalho conforme determinado pelo **CONTRATANTE**, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 6ª O número de horas de trabalhadas além do contrato, será pago adicional de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal e pagamento de gratificação, por serviços não constante no contrato.

Cláusula 7ª No caso do trabalho realizado em domingos e feriados, o acréscimo será de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada. Se houver trabalho noturno (de 22h às 5h do dia seguinte) será pago adicional de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** será pago a importância equivalente à R\$: R\$1.000,00(um mil reais), iniciais, respeitando sempre o limite ético estabelecido para a categoria, o qual deverá ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês.

Cláusula 9ª em nenhuma hipótese o salário poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, respeitando as cargas horárias definidas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 10ª O **CONTRATANTE** se compromete à:

- a) Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades de motorista.
- b) O empregador em período de férias, licenças, afastamento do motorista fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 11ª O **Contratado** assume as seguintes responsabilidades:

- a) Prestar o serviço de transporte escolar na condução (motorista) de estudantes da rede municipal pública, conforme orientação do **CONTRATANTE**.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 12ª Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

Cláusula 13ª O presente contrato terá duração de tempo de um ano, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª Salvo autorização expressa do **CONTRATADO**, não pode o **CONTRATANTE** descumprir cláusulas deste contrato.

Cláusula 15ª Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 16ª Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de União da Vitória - PR

General Carneiro 04 de Fevereiro de 2019


Assinatura do Contratante


Assinatura do contratado


SERVIÇO DISTRICTAL
DE BITURUNA - PR


RECONHECO

SK

344

925



A



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word 'NACIONAL'.

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621284

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data, do que dou fé. Em Testemunho da verdade.

General Carneiro - PR

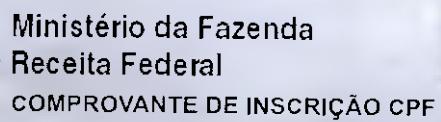
Celia Regina da Luz Silva



31/07/2019 09:01

345

Conte



Número
641.528.809-10

Nome
JOAO MARIA SILVEIRA

Nascimento
30/09/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
596E.319C.9927.16E7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:56:15 do dia 04/02/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A." followed by a horizontal stroke extending to the right.



Carl Lynn Ditt

2



Ingles

346

SKY
in 5
Gents



Certificado

Certificamos que,

Nº 8540981

JOAO MARIA SILVEIRA

Renach 2492045648

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS realizado na cidade de
UNIAO DA VITORIA no periodo de 27/06/2015 à 28/06/2015, com carga horária total de
15 horas, com validade até 15 de Julho de 2020.

UNIAO DA VITORIA, 15 de Julho de 2015

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 094
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR



DENATRAN

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
JOAO MARIA SILVEIRA	2492045648	D	26/07/2023
Situação CNH:	Fiscalização:		
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

☒ NADA CONSTA.

Infrações Ocorridas nos Últimos 5 Anos

☒ NADA CONSTA.

Advertências

☒ NADA CONSTA.

Suspensões

☒ NADA CONSTA.

Cassações

☒ NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

☒ NADA CONSTA.

A

1

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 14 e 19 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 1 ano;
- Possuir categoria C, D ou E;
- Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 20 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

- ✓ De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.

- ✓ O Curso Preventivo de Reciclagem, curso voluntário de reciclagem, e curso de reciclagem para condutor infrator são diferentes e não se confundem.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 04/02/2019 09:02

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

349



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam de ações penais contra: **JOAO MARIA SILVEIRA, CPF Nº 641.528.809-10.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do Mês de fevereiro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumprido ao Ofício do Contador, Partidor,
Assessor e Escrevente Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 008/2012
Distribuidora Judicial Designada

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930. com CNPJ sob nº 17.430.213/0001-56, tendo como representante a Sra. TAIRINE RUBIANE MULLER, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Daniel Petry nº450, Centro, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.482.292-4/PR e CPF nº 065.646.249-30.

CONTRATADO: JOÃO MARIA SILVEIRA, brasileiro, casado, motorista, residente no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.557.745-7 SSP/PR e CPF sob nº 641.528.809-10

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Trabalho, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de salário, forma e termo de pagamento descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª É objeto do presente o contrato de trabalho pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de motorista, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

Cláusula 2ª Aplica-se ao presente contrato todas as normas legais pertinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO** com vínculo empregatício pelo tempo de 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes com a participação dos Sindicatos signatários ou no foro competente.

Cláusula 4ª As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DA CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 5ª O serviço prestado será a condução direção de veículo escolar na função de motorista, o **CONTRATADO** terá o horário de trabalho conforme determinado pelo **CONTRATANTE**, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 6ª O número de horas de trabalhadas além do contrato, será pago adicional de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal e pagamento de gratificação, por serviços não constante no contrato.

Cláusula 7ª No caso do trabalho realizado em domingos e feriados, o acréscimo será de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada. Se houver trabalho noturno (de 22h às 5h do dia seguinte) será pago adicional de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** será pago a importância equivalente à R\$: R\$1.000,00(um mil reais), inicialmente, respeitando sempre o limite ético estabelecido para a categoria, o qual deverá ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês.

Cláusula 9ª em nenhuma hipótese o salário poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, respeitando as cargas horárias definidas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 10ª O **CONTRATANTE** se compromete à:

- a) Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades de motorista.
- b) O empregador em período de férias, licenças, afastamento do motorista fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 11ª O **Contratado** assume as seguintes responsabilidades:

- a) Prestar o serviço de transporte escolar na condução (motorista) de estudantes da rede municipal pública, conforme orientação do **CONTRATANTE**.

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 12ª Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

Cláusula 13ª O presente contrato terá duração de tempo de um ano, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª Salvo autorização expressa do **CONTRATADO**, não pode o **CONTRATANTE** descumprir cláusulas deste contrato.

Cláusula 15ª Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

Cláusula 16ª Para dirimir dúvidas ou quaisquer controversas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de União da Vitória - PR.

General Carneiro 04 de Fevereiro de 2019

Tairine R. Muller De Cesaro
Assinatura do Contratante

RECONHECIDO

João Maria Silveira
Assinatura do contratado

SERVIÇO DISTRICTAL
DE BITURUNA - PR

[Handwritten signatures and initials]
SK
351

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0073.870750-3	KNHTS7322Y7014670	MAS-9355	I/KIA BESTA GS GRAND
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
GENERAL CARNEIRO	2000 / 2000	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSEIRO / MICRO ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2019	37,90	TAXA DE LICENCIAMENTO 2019	86,50
		Vencimento em 23/09/2019	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVÍDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Tot		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



LAUDO DE VISTORIA

Informo para os devidos fins que o Setor de Segurança no Trabalho De acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2019, aonde trata de Contratação de Empresa de Viação para execução de Transporte de Alunos devera ser expedida uma declaração pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, nomeado pela portaria 010/2019.

Informamos que foi realizado uma vistoria no Veículo; Van Kia Besta Placa MAS 9355 de propriedade do Senhor; Tairine Rubiane Mulher Motorista; João Maria Silveira

O Departamento de Segurança no Trabalho da Prefeitura Municipal realizou vistoria neste veículo acima citado, onde foram considerados todos os critérios previstos no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos nos indicadores do Chek List em anexo neste departamento.

Laudo de Vistoria realizado pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, emitido e atestando que todos os requisitos foram considerados de maneira satisfatória e rigorosamente vistoriado e esta este veículo habilitado a executar os serviços de transporte Escolar Municipal.

Sendo este o objetivo principal, assino o presente documento.

General Carneiro – Estado do Paraná, 31 / 01 / 19



[Signature]
Ademir Siega

Técnico em Segurança do Trabalho
RG Mtb N PR/001942.9
Portaria de Nomeação 010/2019.

[Signature]

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução de documento original que me foi apresentado no cartório notarial e de Registro, nesta data, em 31/01/2019.
Em Testemunho,
General Carneiro - PR

31/01/2019 13:54

Cristiano Rosseti

[Multiple signatures and stamps]

354

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0067.528934-3	9BWYTARB6VRB02029	BXG-9859	VW/16.180 CO
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
GENERAL CARNEIRO	1997 / 1997	DIESEL	AZUL
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2019	37,90

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2019	86,50
Vencimento em 08/11/2019	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além das multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026358/2019**DETRAN/PR****0007**

028.3.0030541-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas BXG-9859, Renavam 0067.528934-3, 046 Passageiros, no município de GAL. CARNEIRO/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 16/07/2019

UNIAO DA VITORIA , 18 DE JANEIRO DE 2019

Ivi de Almeida Lima
RG 11.033.083-9

CHEFE DA CIRETRAN

**TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR**ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35921254**AUTENTICAÇÃO**

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do documento original que me foi apresentado ao Serviço Notarial de Registro, nesta data, em que dou fé.
Em Testemunho, _____
General Carneiro, 18/01/2019

31/01/2019 13:50

Cristiano Rosseti





LAUDO DE VISTORIA

Informo para os devidos fins que o Setor de Segurança no Trabalho De acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2019, aonde trata de Contratação de Empresa de Viação para execução de Transporte de Alunos devera ser expedida uma declaração pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, nomeado pela portaria 010/2019.

Informamos que foi realizado uma vistoria no Veículo; Ônibus Placa BXG 9859 de propriedade do Senhor; Tairine Rubiane Mulher Motorista; Celso Rubens Mulher

O Departamento de Segurança no Trabalho da Prefeitura Municipal realizou vistoria neste veículo acima citado, onde foram considerados todos os critérios previstos no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos nos indicadores do **Chek List** em anexo neste departamento.

Laudo de Vistoria realizado pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, emitido e atestando que todos os requisitos foram considerados de maneira satisfatória e rigorosamente vistoriado e esta este veiculo habilitado a executar os serviços de transporte Escolar Municipal.

Sendo este o objetivo principal, assino o presente documento.

General Carneiro – Estado do Paraná, 31 / 01 / 19



Ademir Siega
Técnico em Segurança do Trabalho
RG Mtb N PR/001942.9
Portaria de Nomeação 010/2019.

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIONAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35821284

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em Testemunho da verdade
General Carneiro - PR

31/01/2019 13:50:

Cristiano Rosseti



600 358

TAIRINE RUBIANE MULLER DE

CESARO 06564624930

Rua Daniel Petry nº450 Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 17.430.213/0001-56

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

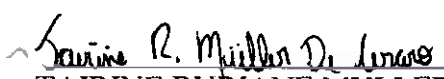
Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 01/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO 06564624930, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.430.213/0001-56, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.


TAIRINE RUBIANE MULLER DE CESARO

Empresária

CPF: 065.646.249-30

CNPJ: 17.430.213/0001-56
TAIRINE RUBIANE MULLER DE

CESARO 06564624930

Rua Daniel Petry nº450 Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 026161/2018

DETRAN/PR

0002

028.3.0030414-3

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de Placas MAS-9355, Renavam 0073.870750-3, 016 Passageiros, no município de GAL. CARNEIRO/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 19/06/2019

UNIAO DA VITORIA, 22/DE DEZEMBRO DE 2018

de Almeida Lima
RG: 11.033.083-9

CHEFE DA DIRETRIA

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 208 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36521284

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data, do que dou fé.
Em Testemunho da verdade,
General Carneiro - PR

31/01/2019 13:50:

Cristiano Rosseti



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Exercício de 2019

Álvará Nº : 108

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, por força da Lei Municipal Nº 003/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

2040 - 0 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 320

Complemento:

CEP: 84660-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: General Carneiro

UF PR

ATIVIDADE:

153 TRANSPORTE ESCOLAR

DOCUMENTOS

CNPJ: 17.497.095/0001-01

Inscrição Estadual:

- 1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada a prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias, através do requerimento e com este alvara anexado.
- 2) Este alvara não exime a empresa de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental estadual ou federal sendo obrigada a atender os dispositivos exigidos na legislação ambiental vigente, bem como o licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.
- 3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta feira até às 24:00 horas, e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.

VALIDO ATÉ 07/02/2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

LUIS OTAVIO G. SARAIVA
Prefeito Municipal

JOAO CARLOS CINQUEVICZ
Secretaria de Finanças

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião

Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35821284

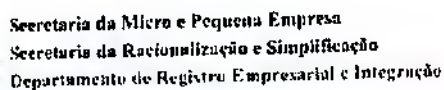
AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data de que dou fé.
Em Testemunho... da verdade
General Carneiro - PR

08/02/2019 16:19:

Cristiano Rosseti





Exhibits 11B

PARA USO EXCLUSIVO DA LISTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal **Empresa Legal** em 03/04/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 14:07 SOB Nº 20184765196.
PROTOCOLO: 184765196 DE 10/08/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803352129 NIRE: 41801460071.
MIRIAM MARIA DE ARAUJO MACHADO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

362



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0075895-1	17.497.095/0001-01	30/01/2013	30/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 320, CENTRO, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000			
Objeto Serviço e venda de comidas preparadas e bebidas alcoólicas ou não - Proprietário de restaurante; Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)		Microempresa	indeterminado
Titular Nome/CPF VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO 624.401.369-72		Administrador Sim	Início do Mandato 30/06/2017
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO			

CURITIBA - PR, 04 de fevereiro de 2019

19/050613-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.497.095/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2013	
NOME EMPRESARIAL VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 320		COMPLEMENTO	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO lildercontabil@oi.com.br		TELEFONE (42) 3552-1066			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 08:34:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VILMA MARIA ARAUJO MACHADO

Avenida Presidente Getulio Vargas nº320

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 17.497.095/0001-01

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, Pregão Presencial nº. 01/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.

Vilma Maria Araujo Machado

VILMA MARIA ARAUJO MACHADO

Empresária

CNPJ: 17.497.095/0001-01

VILMA MARIA ARAUJO MACHADO

Avenida Presidente Getulio Vargas nº320

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO, CNPJ Nº 17.497.095/0001-01.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumprido ao Ofício do Contador Público
Avaliador e Dependente Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 008/2019
Distribuidora Judicial Designada

VILMA MARIA ARAUJO MACHADO

Avenida Presidente Getulio Vargas nº320

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 17.497.095/0001-01

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 01/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa VILMA MARIA ARAUJO MACHADO inscrita no CNPJ sob o nº. 17.497.095/0001-01, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.

Vilma Maria Araujo Machado

VILMA MARIA ARAUJO MACHADO

Empresária

CNPJ: 17.497.095/0001-01

VILMA MARIA ARAUJO MACHADO

Avenida Presidente Getulio Vargas nº 320

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI
CNPJ: 17.497.095/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:16 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: A798.A8CF.13BD.02A9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

SK
368



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019421833-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.497.095/0001-01

Nome: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 29/01/2019 17h07min

Número	Validade
54	28/02/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO 62440136972 CNPJ: 17497095000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO 62440136972

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 320 - Bairro CENTRO - CEP 84.660-000

Código de Controle _____

CWHTSSDOZF5QRLB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 29 de Janeiro de 2019

AVENIDA GETULIO VARGAS, 801 - CENTRO
General Carneiro (PR) - CEP: 84660000 - Fone: 4235521441

Página 1 de 1

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17497095/0001-01
Razão Social: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
Endereço: COLONIA RIO CATEQUESE / INTERIOR / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013104061813010290

Informação obtida em 01/02/2019, às 16:24:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

7

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page, including a circular stamp with the word "Sergio" and the number "371".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.497.095/0001-01

Certidão nº: 158514180/2018

Expedição: 18/09/2018, às 10:20:18

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.497.095/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 22/2019

Nome Fantasia:

Razão Social: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

CNPJ: 32.537.764/0001-07

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4924-8/00 - Transporte escolar

Atividade(s) Secundária(s):

Município: General Carneiro **Endereço:** Rua Santos Anjos, sn, Vila Operaria

CEP: 84660000

Local e data: General Carneiro, quinta, 24 de janeiro de 2019

Vencimento: sexta, 24 de janeiro de 2020

CLEIDE DE FÁTIMA DA ROCHA GRACIANO
Departamento de Tributação

Observação

- 1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada à Prefeitura Municipal através do requerimento e com este alvará anexado.
- 2) Este alvará não exime a parte de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental vigente, bem como, junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária.
- 3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta feira até às 24:00 horas, e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.

Código de Autenticidade: 19XFVV2RRE

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALAN DIOGO RUBLOWSKI"

BILHETE DE SEGURO DPVAT 2536

PR Nº 014363542582 EXERCÍCIO **2019** DATA EMISSÃO **29/01/19**

VIA **01** OFF / CNPJ **068.161.719-50** PLACA **CGH-3J03**

RENAVAM **00757359949** MARCA / MODELO **I/KIA BESTA GS GRAND**

ANO FAB **2001** CAT. TARE **03** Nº CHASSI **KNHTS732217060651**

PRÊMIO TARIFÁRIO

ANS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	OP (R\$)	PLAQUEADO (R\$)
PACAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO		

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.802/0001-04

PR Nº 014363542582 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

EXERCÍCIO **2019**

OFF / CNPJ **068.161.719-50** PLACA **CGH-3J03**

012-2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2 DETRAN - PR Nº **014363542582**

8 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 VU COD RENAVAM **01 00757359949** CNTRC ********* EXERCÍCIO **2019**

0 **RICARDO FELIPE MARTINS**

0

3

0

6 OFF / CNPJ **068.161.719-50** PLACA **CGH-3J03**

9 PLACA ANT. ********* CHASSI **KNHTS732217060651**

6 ESP/DETRO **PAB/MICROONIG** COMBUSTÍVEL **DIESEL**

MARCA/MODELO **I/KIA BESTA GS GRAND** ANO FAB **2001** ANO MOD **2001**

CAT. POT/CIL **16P/84CV** CATEGORIA **ALUGUEL** CCH PRE DOMINANTE **DOURADA**

COTA ÚNICA	PACAMENTO COTA ÚNICA	VENG/COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PACAMENTO

SEGURO 2019 QUITADO **GATOINHO**

OBSERVAÇÃO

MOTOR JT269314 DE PONTE 

SEM RESERVA IDO PARA ITA

CMT=000, 2ST PBT=001, 50T DESP. UNIFORMES MENUT

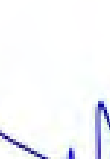
LOCAL **GAL. CARNEIRO/PR** DATA **29/01/19**

CONFERE COM ORIGINAL

my 08/02/19

SK 374 Jm

Lorete



2/10/20



Q. 10

[Signature]

DAKSK

2012
10/PRP1932510460/ 376 212

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916

Nome do Empresário

JAIR DOS ANJOS DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

88757181

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

041.150.339-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/01/2019

Números de Registro

CNPJ

32.503.602/0001-58

NIRE

41-8-0742855-1

Endereço Comercial

CEP

84660-000

Bairro

RURAL

Logradouro

COLONIA FAXINAL DOS SANTOS

Município

GENERAL CARNEIRO

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME32353373

Número do Identificador

00004115033916

Data de Emissão

08/02/2019

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document]

JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916

Loc Faxinal dos Santos, s/n – rural
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL PROCESSO NR. 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, Pregão Presencial nº. 001/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

General Carneiro – PR, 02 de fevereiro de 2019.


Jair dos Anjos da Silva 04115033916
CNPJ: 32.503.602/0001-58
Jair dos Anjos da Silva
CPF: 041.150.399-16

32.503.602/0001-58

Jair dos A. da Silva
04115033916
Loc Faxinal dos Santos, sn
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias
e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro
para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta
comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e**
Extrajudicial contra: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA, CNPJ Nº 32.503.602/0001-58.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do
CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e
Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de
União da Vitória, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador Público,
Avenida e Departamento Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria nº 076/2012
Distribuidora Judicial Designada

JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916

Loc Faxinal dos Santos, s/n – rural
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro

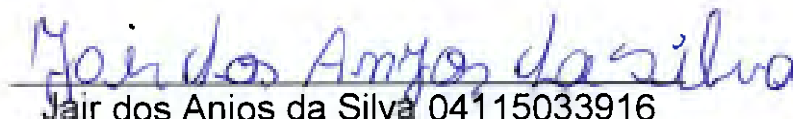
DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURIDICA

EDITAL PROCESSO NR. 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2019

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 001/2019 Processo nr. 002/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.503.602/0001-58, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.



Jair dos Anjos da Silva 04115033916

CNPJ: 32.503.602/0001-58

Jair dos Anjos da Silva

CPF: 041.150.399-16

32.503.602/0001-58

Jair dos A. da Silva
04115033916
Loc Faxinal dos Santos, sn
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
CNPJ: 32.503.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:05 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **592C.E321.42C5.C10A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SR

contato

381



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019382651-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.503.602/0001-58

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SK

[Handwritten signature]

6000

[Handwritten signature]

382

[Handwritten signature]

5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 21/01/2019 15h54min

Número	Validade
29	20/02/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916 CNPJ: 32503602000158

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916

Endereço: Localidade FAXINAL DOS SANTOS, sn - Bairro INTERIOR - CEP 84.660-000

Código de Controle _____

CWL0CDDJSHVDEO61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 21 de Janeiro de 2019

AVENIDA GETULIO VARGAS, 601 - CENTRO
General Carneiro (PR) - CEP: 84660000 - Fone: (41) 3222-1441

383

Página 1 de 1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32503602/0001-58
Razão Social: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
Endereço: COL FAXINAL DOS SANTOS SN / INTERIOR / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2019 a 19/02/2019

Certificação Número: 2019012112234245358603

Informação obtida em 08/02/2019, às 23:44:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.503.602/0001-58

Certidão nº: 167515301/2019

Expedição: 08/02/2019, às 23:45:13

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 32.503.602/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

LUANA RIBEIRO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, portadora de Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 9.719.886-1 / PR e CPF sob nr. 055.954.259-38, aqui denominada de LOCADOR; e de outro lado a empresa **JAIR DOS ANJOS DA SILVA** 041150339-16 MEI, micro empreendedor de direito privado com sede estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Localidade de Faxinal dos Santos – Rural, devidamente registrada no CNPJ sob nr. 32.503.602/0001-58, representada pelo seu titular o Sr. **JAIR DOS ANJOS DA SILVA**, brasileiro, maior, motorista, casado, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 8.875.718-1 / PR e CPF sob nr. 041.150.339-16, aqui denominado de LOCATÁRIO, nas seguintes cláusulas e condições:

O primeiro nomeado aqui chamado "Locador" sendo proprietário de: Microonib I/Kia Besta 12 p GS, placas LZF-0476, ano e modelo 1999, de cor branca, renavan nr. 00722245505, loca como de fato locado tem para o LOCATÁRIO, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

CLAUSULA PRIMEIRA.: O prazo de locação é por tempo indeterminado, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA.: O aluguel mensal é de um salário mínimo vigente no país, que o LOCATÁRIO se compromete em pagar pontualmente , até o dia 10 de cada mês.

CLAUSULA TERCEIRA.: Quaisquer danos ocasionados com o veículo acima citado, será de inteira responsabilidade do locatário, bem como multas que por ventura venham a ocorrer.

CLAUSULA QUARTA: Obrigando-se assim por si, seus herdeiros e sucessores a respeitarem em seu todo.

CLAUSULA QUINTA.: Fica eleito o Foro de Comarca de União da Vitória – Paraná, para sanar qualquer dúvida quanto o presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para surtir um só efeito.

General Carneiro – PR, 01 de Fevereiro de 2019.



LUANA RIBEIRO
Locador

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
Locatário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014508229189
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CÓD. RENAVAM 00722245505 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
 LUANA RIBEIRO

CPF / CNPJ 055.954.259-38 PLACA LZF-0476

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI KNHTR7312X6330824

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO I/KIA BESTA 12P GS ANO FAB. 1999 ANO MOD. 1999

CAP. / POT. / CIL. 12P / B2CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1ª IPVA 2019 ISENTA VENC. / COTAS 1ª *****

FAIXA IPVA A ***** PARCELAMENTO / COTAS 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0,00 IOF (R\$) 0,00 PRÊMIO TOTAL (R\$) 0,00 DATA DE PAGAMENTO SEGURO 2019 QUITADO

OBSERVAÇÕES MOTOR J2230103 SEM RESERVA

GMT= 3,50T PBT= 3,50T

LOCAL GAL. CARNEIRO, 07/01/19 06/06/18

DETRAN
 PARANÁ

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014508229189 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 07/01/19

VIA 1 CPF / CNPJ 055.954.259-38 PLACA LZF-0476

RENAVAM 00722245505 MARCA / MODELO I/KIA BESTA 12P GS

ANO FAB. 1999 COT. TAXI 03 Nº CHASSI KNHTR7312X6330824

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 15,12 DENATRAM (R\$) 1,68 CUSTO DO SEGURO (R\$) 33,61

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,14 TOTAL SEMPRE PELO SEGURADO (R\$) 37,90

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 04/01/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

GAL. CARNEIRO

011767



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: LZF-0476
Marca / Modelo: I/KIA BESTA 12P GS (412805)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Núm/Ano Autorização: 026908/2019 Validade: 31/07/2019

✔ **Autorização vigente até 31/07/2019.**

[Nova Pesquisa](#)[Fechar](#)[topo](#)



LAUDO DE VISTORIA

Informo para os devidos fins que o Setor de Segurança no Trabalho De acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2019, aonde trata de Contratação de Empresa de Viação para execução de Transporte de Alunos devera ser expedida uma declaração pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, nomeado pela portaria 010/2019.

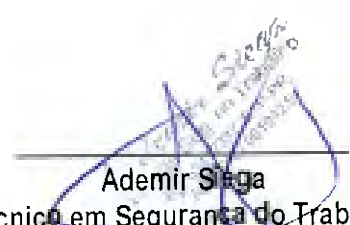
Informamos que foi realizado uma vistoria no Veículo; Van Kia Besta Placa: LZF 0476 de propriedade da Senhora; Luana Ribeiro, Motorista; Osni da Silva.

O Departamento de Segurança no Trabalho da Prefeitura Municipal realizou vistoria neste veículo acima citado, onde foram considerados todos os critérios previstos no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos nos indicadores do **Chek List** em anexo neste departamento.

Laudo de Vistoria realizado pelo Senhor Ademir Siega Técnico em Segurança no Trabalho, emitido e atestando que todos os requisitos foram considerados de maneira satisfatória e rigorosamente vistoriado e esta este veiculo habilitado a executar os serviços de transporte Escolar Municipal.

Sendo este o objetivo principal, assino o presente documento.

General Carneiro – Estado do Paraná, 07 / 02 / 19


Ademir Siega
Técnico em Segurança do Trabalho
RG Mtb N PR/001942.9
Portaria de Nomeação 010/2019.

VALMIR BOIKO MULLER 03736191979

Localidade Colônia Iratim S/N, Interior
84660-000 GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 32.618.090/0001-75

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, Pregão Presencial nº. 01/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.


VALMIR BOIKO MULLER
Empresário

CNPJ: 32.618.090/0001-75

VALMIR BOIKO MULLER

03736191979

Localidade Colônia Iratim S/N, Interior
84660-000 GENERAL CARNEIRO-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias
e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro
para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta
comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e
Extrajudicial** contra: **VALMIR BOIKO MULLER, CNPJ Nº 32.618.090/0001-75.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do
CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e
Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de
União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de Dois Mil e
Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício de Contador, Partidor,
Avaliador e Desembargador Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 028-2012
Distribuidora Judicial Designada

VALMIR BOIKO MULLER 03736191979

Localidade Colônia Iratim S/N, Interior
84660-000 GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ: 32.618.090/0001-75

Ao PREGOEIRO
da Prefeitura Municipal General Carneiro- PR
À Comissão Permanente de Licitação

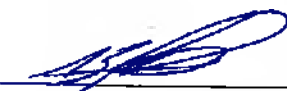
Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Licitatório nº 002/2019

Declaração

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 01/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa VALMIR BOIKO MULLER 03736191979 inscrita no CNPJ sob o nº. 32.618.090/0001-75, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

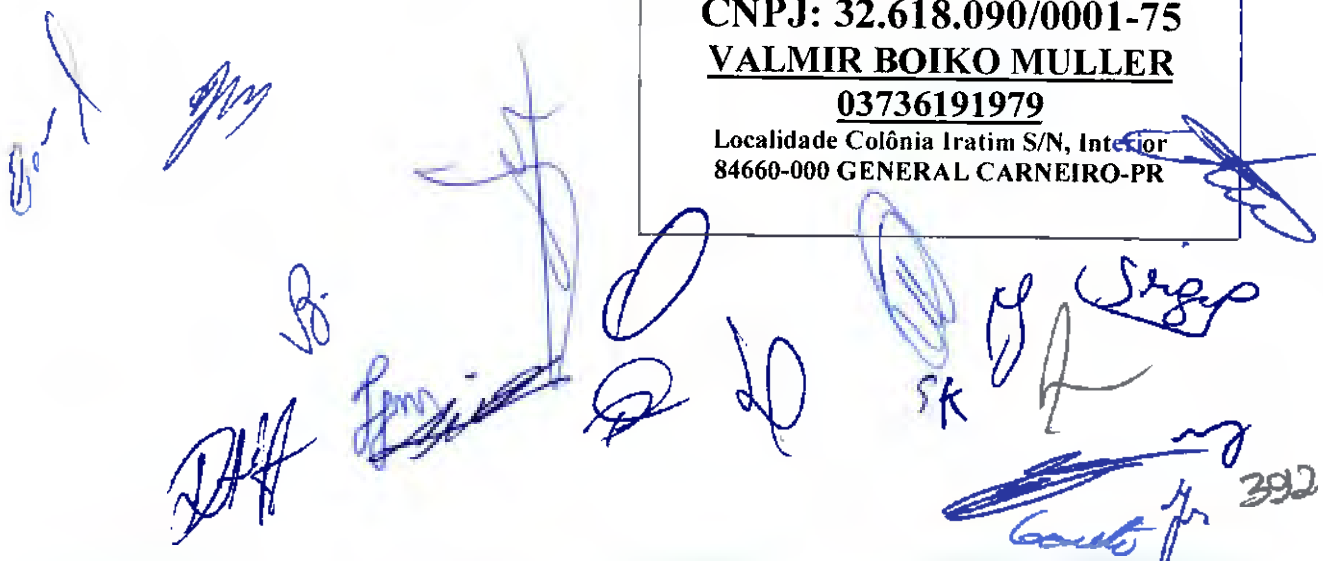
Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro, 11 de fevereiro de 2019.


VALMIR BOIKO MULLER
Empresário

CNPJ: 32.618.090/0001-75
VALMIR BOIKO MULLER
03736191979

Localidade Colônia Iratim S/N, Interior
84660-000 GENERAL CARNEIRO-PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: VALMIR BOIKO MULLER 03736191979
CNPJ: 32.618.090/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:11 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: 1A8A.0385.2428.20DE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

393